



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.752 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.”

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 04, localizada no Bairro Bom Sucesso I, nesta cidade de Guanhanes/MG, passa a denominar-se **Rua Darcy Eustáquio Pereira**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário

Guanhanes/MG, 28 de Dezembro de 2016.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado ☒ a Lei,
() o Decreto, () a Portaria, número
2.752 na íntegra, afixando a/o
no quadro de avisos da Prefeitura no
dia 28/12/16.

Ass.: Ranla Mat.: GRM